

## EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no quanto disposto na LC nº 101/2000, §4º, do art. 8º; nos arts.28, §3º,II; 31, XIII e 84, I, todos da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, vem tornar público que, no próximo dia **29 de setembro, às 14:00 horas**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, assim como informações atinentes a este Poder Legislativo, referentes ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro do ano de 2020. Por força da pandemia da COVID-19 e consequente necessidade de distanciamento social, a audiência pública em questão será realizada por meio VIRTUAL e os interessados poderão acompanhá-la e participar acessando [www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas](http://www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas), onde será transmitida a audiência pública ao vivo.

Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
Presidente